

Anexo I - B do ETP

Estudo de Demanda da Consmepi

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pela compilação e levantamento de demanda:** Christiane Linhares Vale
- CPF: 971.940.426-49
- Telefone: 31 3852 1541
- E-mail: secretariaexecutiva@consmepi.mg.gov.br

Assunto: **Re: Fwd: Locação De Veículos Leves e Utilitários**
De: <consmepepi@consmepepi.mg.gov.br>
Para: <conceicaomol@consmepepi.mg.gov.br>
Cc: Christiane Linhares Vale <secretariaexecutiva@consmepepi.mg.gov.br>, Marilda Crispim Santiago <sim@consmepepi.mg.gov.br>, Evair Anderson da Silva <administrativo@consmepepi.mg.gov.br>
Data: 20/02/2026 15:48



- [DRP_Locação de Veículo_CONSMEPI_19022026-VersaoImpressao.pdf](#) (~488 KB)

Conceição, boa tarde!

Segue DRP do CONSMEPI devidamente preenchido e assinado.

Atenciosamente.



**Ana Luiza
Costa Otoni**
Diretora Administrativa

(31) 3852-1541 | Ramal 1
consmepepi@consmepepi.mg.gov.br

**Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba**



[f](#) [@](#) [@consmepepi](#)

consmepepi.mg.gov.br

Em 28/01/2026 10:37, Evair Anderson da Silva escreveu:

Olá Conceição,

Bom dia! Tudo bem?

Para atender ao CONSMEPI, gentileza acrescentar na lista as seguintes categorias de veículos:

- Hatch ou SUV compacto, versão aventureira, suspensão elevada

Referências: Fiat Argo Trekking, Renault Stepway, Ford Ka FreeStyle, Fiat Pulse.

- Pick-up leve cabine dupla

Potência motor não inferior a 1.3

Referências: Fiat Strada Endurance CD, Renault Oroch Express 1.6, Volkswagen Saveiro Robust CD, Fiat Strada Volcano 1.3 CD.

Agradeço a atenção,

Atenciosamente,



**Evair Anderson
da Silva**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 1
administrativo@consmepepi.mg.gov.br

**Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba**



[f](#) [@](#) [@consmepepi](#)

consmepepi.mg.gov.br

Em 28/01/2026 08:12, conceicaomol@consmepepi.mg.gov.br escreveu:

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br



CONSMEPI

f @ @consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

----- Mensagem original -----

Assunto: Locação De Veículos Leves e Utilitários

Data: 22/01/2026 08:23

De: conceicaomol@consmepe.mg.gov.br

Para: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepe.mg.gov.br>, Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>, Elisângela Geralda de Oliveira Silveira <elisangela@consmepe.mg.gov.br>

Olá, Bom dia!

O CONSMEPI está iniciando estudo com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e financeira **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI.**

Em atendimento ao art. 181, que traz a orientação de realização de compras por centrais de compras através de consórcio público, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verifiquem se os serviços listados abaixo estão de encontro com a demanda do município e caso necessário, inclua novos serviços.

Neste primeiro momento, os dados a serem informados nas referidas planilhas servirão de base para estimar os itens a serem licitados para os entes associados.

Ao final desse prazo, a equipe da Central de Compras do CONSMEPI, formatará o ETP bem como o TR e seguirá com a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao art. 86, enviando **DRP (Demanda de Registro de Preços)** para preenchimento de quantitativo, e para tal, será concedido prazo de 08 (oito) dias úteis.

Caso precise acrescentar algum item, gentileza enviar para o e-mail conceicaomol@consmepe.mg.gov.br

PRAZO PARA RESPECTIVA MANIFESTAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DO RECEBIMENTO, OU SEJA, ENVIO EM 22/01/2026, PRAZO FINDA EM 29/01/2026.

Atenciosamente,

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br



CONSMEPI

f @ @consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

CNPJ: 21.325.226/0001-32.

Endereço: Rua Santa Lúcia, 291 – Bairro Aclimação – CEP: 35.930-117 – João Monlevade/MG.

Telefone: (31) 3852-1541.

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Christiane Linhares Vale.

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 971.940.426-49.

E-mail: secretariaexecutiva@consmepi.mg.gov.br

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A presente contratação visa atender às demandas operacionais dos Programas SIM – Serviço de Inspeção Municipal – e ENGENHARIA, ambos vinculados ao CONSMEPI.

1.3. No âmbito do Programa SIM, observa-se significativa expansão decorrente da adesão de novos municípios da região do Vale do Aço, como Antônio Dias e Ipatinga, os quais apresentam elevado número de agroindústrias interessadas em iniciar o processo de registro de estabelecimentos e produtos. Soma-se a isso o aumento expressivo de registros nos municípios já consorciados, resultado direto das ações de fiscalização realizadas em parceria com órgãos como a Vigilância Sanitária, o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, entre outros.

1.4. Quanto ao Programa de Engenharia, a equipe de Topografia utiliza atualmente o veículo L200 (ano 2020 com 93.832 km rodados), pertencente à frota do CONSMEPI, que vem apresentando recorrentes necessidades de manutenção corretiva. Tal situação ocasiona paralisações frequentes das atividades por períodos de um a três dias, comprometendo o cumprimento dos cronogramas previamente estabelecidos com os municípios consorciados.

1.5. Adicionalmente, o Programa de Engenharia encontra-se em fase de implementação de projeto voltado ao acompanhamento e fiscalização de obras, bem como à realização de visitas técnicas periódicas aos municípios consorciados, com vistas ao planejamento de licitações compartilhadas a serem conduzidas pela Central de Compras do CONSMEPI. Tais atividades demandam disponibilidade contínua de veículos para o deslocamento das equipes técnicas.

1.6. Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos representa solução eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública. A locação evita os custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção e gestão de frota própria, além de garantir maior flexibilidade operacional. A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos veículos em

tempo integral (24 horas), bem como pela manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata em caso de falha, e demais obrigações contratuais, assegurando a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas institucionais.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. Critério 01: Necessidade de substituição de 02 veículos da frota atual em caráter de urgência. A necessidade inicial do CONSMEPI é, realizar a substituição imediata do veículo utilizado hoje pela Engenharia caminhonete L200 bem como da pick-up Saveiro utilizado pelo SIM. Ambos os veículos vem apresentando falhas mecânicas como citado no item 1.4.

2.2.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência da idade da frota do CONSMEPI.

PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	ANO /KM	CHASSI	RENAVAM	PROGRAMA
QMX5E84	VW/SAVEIRO RM MBVD	CAMINHONETE	2017/2018 / 54.893 KM	9BWJB45U7JP042181	1128414918	SIM
RND2H10	FIAT/STRADA VOLCANO 13 CD	CAMINHONETE	2021/2021 / 59.288 KM	9BD281B41MYW0186 1	1259570948	SIM
QXX4F98	MITSUBISHI/L200 TRITON SPORT GL 2.4	CAMINHONETE	2020/2020	93XLJKL1TLCL28406	1226311021	ENGENHARIA
QPQ-1383	FIAT/DUCATO MAXICARGO	FURGÃO	2018/2018	3C6DFVDK7JE121410	1171859985	SEM USO

2.2.3. Critério 03: O aumento na demanda de atividades realizadas pelos Programas SIM e ENGENHARIA.

2.2.3.1. Possibilidade de Expansão para o Vale do Aço: Atualmente, os municípios de Antônio Dias e de Ipatinga já ingressaram no Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A expansão do SIM para a região do Vale do Aço representa uma oportunidade estratégica para o consórcio, ampliando sua atuação e impacto em novos municípios. Portanto, este tipo de expansão pode implicar na necessidade de aquisição de novas máquinas e equipamentos para servidores que precisarem se deslocar ou ser lotados nessa região.

2.2.3.2. A qualquer momento, como também citado no item 1.5, novos veículos poderão ser demandados para atendimento à prestação de serviços do Programa Engenharia aos municípios consorciados, como por exemplo, serviço de fiscalização de obras, dentre outros.

2.2.3.3. O segundo veículo utilizado pelo SIM, a pick-up Strada Volcano deverá ser substituído por veículo locado, com o intuito de padronizar a frota, passando de própria para locada, com o intuito de alcançar os seguintes benefícios:

1. Contrato com empresa especializada em gestão de frotas.
2. Manutenção preventiva e corretiva, seguro, documentação e substituição em caso de pane, por conta da Contratada.
3. Flexibilidade para ajustar a frota conforme a demanda.
4. Redução da complexidade administrativa, pois a gestão da frota é terceirizada.
5. Garantia de disponibilidade contínua, evitando paralisações por manutenção.
6. Custos previsíveis e diluídos em mensalidades.
7. Mitigação de riscos de depreciação e custos inesperados com manutenção.

2.2.4. **Critério 04:** A despesa é prevista pelo Plano Anual de Contratações exercício 2026.

- **Resolução Nº 90/2025** - Aprova o Plano Anual de Contratações do CONSMEPI e dá outras providências.
www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_90_2025

2.3. Quantitativo total do ENTE PARTICIPANTE

Item	Descrição	Unidade	Quant. de veículos
1	Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	01 ENGENHARIA
2	Locação de veículo Hatch, capacidade 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0

3	Locação de veículo Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
4	Locação de veículo, capacidade de 7 (sete) lugares, com motorização mínima de 1.8. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
5	Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	04 (1) ENGENHARIA (em substituição a L200) (1) ENGENHARIA (fiscalização de obras) (1) SIM (em substituição à Saveiro) (1) SIM (em substituição à Strada)
6	Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine simples, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine simples que comporte no mínimo 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0

7	Locação de veículo - Caminhonete pick-up intermediária monobloco, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete pick-up intermediária monobloco, SUV com caçamba, uso misto, cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
8	Locação de veículo - Caminhonete Média 4x4 cabine dupla à diesel, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete média com chassi, para trabalho pesado, cabine dupla, que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
9	Locação de veículo - Furgão, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima de 1.4. Veículo Furgão, baú com medida padrão do fabricante, que comporte 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas dianteiras (para cabine) e 2 portas traseiras (para compartimento da carga); combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0

10	Locação de veículo Hatch compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	01 <i>SIM (demanda SIM/Vale do Aço)</i>
11	Locação de veículo SUV compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
12	Locação de veículo Elétrico Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
13	Locação de veículo Elétrico Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima	MÊS	0

	de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.		
14	Locação de veículo Elétrico SUV, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. A justificativa para constituição do presente certame licitatório para fins de registro de preços para futura e eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI se baseia na necessidade em comum demonstrada por vários municípios consorciados, sendo, portanto, viável a realização do certame.

3.2. Entende-se que o Termo de Referência deverá contar com tabelas detalhadas dos modelos disponibilizados para locação de veículos a serem contratados pelos entes públicos, conforme levantamento das demandas dos entes consorciados através de Intenção de Registro de Preços.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e utilitários, foi planejada conforme:

- () Plano Plurianual
() Orçamento para o ano de 2026
(X) Plano de Contratação Anual

5.2. As dotações orçamentárias que suportarão as despesas da locação de veículos leves e utilitários, são:

ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2026		
Descrição	Programa	Ficha
0101.0412200012.001 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos. 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Rateio	12
0102.2060500022.006 – Serviços de Inspeção Municipal. 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SIM	71
0102.1545100022.012 – Manutenção das Atividades Serviços de Engenharia. 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Engenharia	54

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da locação de veículos leves e utilitários em atendimento ao Consórcio através da Central de Compras Compartilhadas do CONSMEPI com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o CONSMEPI.

João Monlevade, 20 de Fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
Christiane Linhares Vale
CPF: ***.940.426-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UB8WF-PJYQG-QKKFJ-MD56Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Christiane Linhares Vale (CPF ***.940.426-**) em 20/02/2026 15:30

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/UB8WF-PJYQG-QKKFJ-MD56Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>